

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. de 24/04/2023**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Atom Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”), convocada para o dia 24 de abril de 2023, às 16:00 horas, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”).</p> <p>Para que o Boletim seja considerado válido, é imprescindível:</p> <p>(i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome (ou denominação social completos do acionista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos;</p> <p>(ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim; e</p> <p>(iii) a assinatura ao final do Boletim do acionista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.</p> <p>Excepcionalmente para esta AGO, a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins conferidos no território brasileiro e a notariação e apostilamento ou consularização, conforme aplicável, e tradução juramentada (bastando apenas a tradução livre) daqueles concedidos fora do país. No mais, quando optado pela utilização de assinatura digital, esta deverá ser por meio de certificado digital emitido por certificadora credenciada na ICP-Brasil. Por fim, o acionista é responsável pela veracidade dos documentos.</p> <p>Importante esclarecer que o Manual e Proposta da Administração referente à presente AGO (“Manual e Proposta da Administração”) encontra-se à disposição dos acionistas no seu site de Relações com Investidores (www.atompar.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo diretamente à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos agentes de custódia/escrituradores, conforme descrição abaixo:</p> <p>(i) envio à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 17 de abril de 2023 (inclusive), ao endereço eletrônico indicado abaixo acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia detalhados no Manual e Proposta da Administração; e</p> <p>(ii) envio ao escriturador ou custodiante: o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e verifique os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>Para maiores esclarecimentos, acessar o Manual e Proposta da Administração.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>A Companhia solicita que o Boletim e os documentos exigidos pela Companhia conforme descritos nas orientações de preenchimento acima e no Manual e Proposta da Administração sejam enviados aos cuidados de seu Departamento de Relações com Investidores, unicamente para o endereço eletrônico ri@atompar.com.br.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 Telefone para contato: 0800 701 1616 E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. de 24/04/2023

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]

2. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]

3. Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

Ana Carolina Paifer

Pedro Henrique Valente

Renato Jenne Mimica

Zilla Patricia Bendit

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. de 24/04/2023

Ana Carolina Paifer [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Pedro Henrique Valente [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Renato Jenne Mimica [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

Zilla Patricia Bendit [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / []%

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]

8. Deliberar sobre a remuneração global anual dos Administradores.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ATOM3]

10. Em caso de segunda convocação da AGO, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da AGO em segunda convocação?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____